

**Superintendência Regional de Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/VARGINHA
Edital**

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000056247.86 tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2021 a 31/12/2024. Objeto da Auditoria fiscal: Verificação de saídas de mercadoria desacobertadas de documentação fiscal. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitamos que seja apresentada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste AIAF, a seguinte documentação, relativa ao período supracitado: 1) PGDAS-D, DASN e/ou DAPI, conforme o caso; e 2) Livro Registro de Saídas, se aplicável. Tais documentos podem ser enviados para o e-mail vinicio.avelino@fazenda.mg.gov.br ou entregues na Delegacia Fiscal de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, 39 - Jardim Vale dos Ipês, Varginha - MG, CEP 37026-575.

Empresa: ISABELLA N L CORREA & CIA LTDA

CNPJ nº: 10.962.104/0001-30

Endereço: AVENIDA EVARISTO GOMES GUERRA, Nº536 – LOJA 02 – JARDIM GLORIA

Município: LAVRAS / MG

Varginha, 04 de novembro de 2025.

MARCELO HENRIQUE SILVEIRA

DELEGADO FISCAL